

JUSTIFICATIVA

Canarana-MT, 01 de junho de 2020

Senhor Pregoeiro,

A secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens do município de Canarana, encaminha o presente para que seja anexada ao processo que será encaminhado ao Procurador Jurídico do Município, Sr. Walter Custódio da Silva, com a finalidade de JUSTIFICAR que a ultima licitação para a locação de maquinas e caminhões, realizou-se no mês de janeiro do corrente ano, conforme processo de pregão presencial nº 001/2020, onde, foi celebrado com a empresa vencedora o contrato nº 006/2020 que esta com seus saldos se esgotando nos próximos dias.

Como se sabe nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano, foram os meses mais críticos, com fortes chuvas que caíram em nosso município e em toda a nossa região. O período de chuvas estendeu-se até meados do mês de abril, onde, o volume de estradas não pavimentadas em nosso município é de grande quantidade, num total aproximado de **2.500 km** e nossas maquinas e caminhões não tem a capacidade de atender toda a malha viária em estradas não pavimentadas.

Existe durante todo o período o transporte de grãos colhidos e logo em seguida o transporte de insumos para o plantio do milho, gergelim e conseqüentemente suas colheitas, fato este que, diariamente caminhões com excesso de peso trafegam sobre **nossa malha viária não pavimentada**, fazendo com que o desgaste seja grande, fazendo com que maquinas e caminhões trabalhem diariamente para a manutenção, evitando que se criem atoleiros e conseqüentemente prejuízos aos agricultores de nosso município e até mesmo municípios vizinhos que dependem de nossas estradas para o transporte até aquele município, como no caso o Município de Gaúcha do Norte-MT.

Como já mencionamos no dia 06/01/2020 solicitamos a realização de 01 (um) novo processo licitatórios para as mesmas contratações do ano de 2019, mas desta vez com valores numa quantidade menor de horas de caminhões e sem os serviços de escavadeira hidráulica, com previsão de se estender pelo período de 12 (doze) meses, onde como já justificamos na solicitação que os serviços solicitados serão destinados para a execução de trabalhos de também como melhoria da qualidade de vida dos munícipes, pois existem varias ruas não pavimentadas em nosso município de que necessitam de sua manutenção.



Acontece que, durante o período de colheita de 2020, a Secretaria de Obras atendeu as demandas das estradas de terra de nosso Município, chegando a trabalhar **em oito pontos de atoleiro diferentes**, simultaneamente, com o objetivo de dar trafegabilidade a nossa safra.

Tivemos ainda a **queda de duas pontes da rodovia MT 020, sendo primeiro a ponte do rio bichinho e na ultima semana também na MT 020 a ponte sobre o córrego canastra**, devido a acidentes, o que nos obrigou a desviar o transito intenso da referida rodovia, por estradas municipais, num total aproximado de 50 km, que até então somente davam acesso às fazendas da região, este fato **nos obrigou a manter patrulhas de máquinas na estrada, resolvendo problemas de atoleiros, tanto de lama, quanto ultimamente atoleiros na areia, desobstruindo as estradas** para que o fluxo dos caminhões fluíssem normalmente, inclusive, ônibus que transporta passageiros até a cidade de Gaúcha do Norte-MT, exigindo assim que fique a patrulha diariamente a disposição e trabalhando para a manutenção, o que daria uma media de 100 (cem) dias de trabalho.

Neste período, atendemos também a recuperação da MT 110, num total de 98 km, que é a rodovia responsável pelo escoamento de 30% da safra municipal de soja, e para tanto, contamos com a locação de máquinas e caminhões, já que todo o trabalho deve ser feito em um curto espaço de tempo, para atender a safra de grãos.

Justifica-se também para que tal contratação terá como meta o desenvolvimento econômico dos produtores rurais, nas ocasiões em que se fizerem necessários na manutenção de estradas vicinais e rurais, uma vez que a Prefeitura Municipal não dispõe de todas as máquinas e caminhões em sua frota própria e que para a aquisição de máquinas e caminhões suficientes para o atendimento da real demanda, o município teria que dispor de uma quantidade financeira altíssima e para pagamento imediato pois são máquinas e caminhões impossíveis de aquisições à prazo e no caso de contratação dos serviços somente serão pagos aqueles efetivamente prestados e conforme o próprio termo de referencia trata-se de quantidades estimadas, não significando assim que a contratação seria no total e sim conforme a necessidade.

Sabe-se que a frota atual pertencente à Secretaria Municipal de Viação e Obras não consegue atender a demanda do setor, existindo a necessidade de locação. Tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento econômico dos produtores rurais do Município, utiliza-se de diversos maquinários para o desenvolvimento de suas ações, justificando-se assim nova contratação.

Esta é a nossa justificativa SMJ.



Eliane de Oliveira Felten

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Rodagens